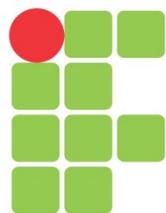


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 377, 2º Andar, Bairro Centro  
CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CATARINENSE**  
Câmpus São Francisco do Sul



**Boletim de Serviço**  
**CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

**Ano XIV - Julho de 2014**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antônio de Oliveira

REITOR  
Francisco José Monitório Sobral

DIRETOR GERAL  
Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
Adamô Dal Berto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Valdinei Cecílio

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
Fábio Vieira

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
Fábio Vieira

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL  
Berenice Krause Soares

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	04
EDITAIS.....	10
DIÁRIAS.....	13
LICENÇAS MÉDICAS.....	17
QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS.....	17

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 074 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora VERA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827382, para exercer a função de **Pregoeiro**, e os servidores **Fábio Vieira**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1827382, e **Mario Felipe Cipriano Borges da Costa**, SIAPE nº 1458830, para comporem a equipe de apoio nos processos de licitação, no âmbito da Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º Publique-se.**

---

**PORTARIA N° 075 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 02 de JULHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSÉ GUTERRES CARMINATTI, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2019727, como **Responsável** pela Biblioteca do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**PORTARIA N° 076 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 02 JULHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** o período de férias do servidor LUCIANO ROSA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no Câmpus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 1691191, no período de 07/07/2014 à 18/07/2014, para atender as necessidades deste Câmpus, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º **DETERMINAR** novo período de usufruto para o período de 08/09/2014 à 19/09/2014.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

---

#### **PORTARIA Nº 080/CSFS/IFC DE 07 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2101940, para a Função de Responsável pelo Curso Técnico em Guia de Turismo de Nível Médio na Modalidade Integrado do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

---

#### **PORTARIA Nº 081/CSFS/IFC DE 07 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Adriano Silveira Mastella, Ícaro Bittencourt, Severino Mirandola Júnior, Susana Nunes Taulé Pinol, o Pedagogo Silvani da Silva e o Técnico em Assuntos Educacionais Cledison Ignácio, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Guia de Turismo de Nível Médio na Modalidade Integrado do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

---

#### **PORTARIA N° 082 CSFS/IFC, DE 09 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor AMIR TAUILLE, ocupante do cargo de Diretor-Geral Pró-Tempore do Câmpus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 1565509, nos dias **10 e 11/07/2014**, referente ao período de 07/07/2014 a 18/07/2014, para atender as necessidades deste Câmpus, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto para **15 e 16/09/2014**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

#### **PORTARIA N° 084/CSFS/IFC, DE 10 JULHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os **servidores docentes** Adriano Silveira Mastella, Andréia Luciana da Rosa Scharmach, Cláudia Cristina Soares de Carvalho, Letícia Saragiotto Colpini, Luciano Rosa, Severino Mirandola Junior e Susana Nunes Taulé Pinol, os **servidores técnico-administrativos**

Clédison Ignácio e Silvani da Silva e os **discentes** Edson Antonio Novais Junior e Amilton Luiz de Oliveira, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística** – Câmpus São Francisco do Sul, durante o ano de 2014, de acordo com o disposto na resolução nº 57 – Consuper/2012.

Art. 2º Estabelecer as competências do Colegiado acima designado, de acordo com o Capítulo II artigo 6º da referida resolução.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo a data de 01 de março/2014.

---

#### **PORTARIA N° 085 CSFS/IFC/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Priscila Cardoso Pereira**, SIAPE nº 1756013, para recebimento e conferência dos documentos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos (RSC) no IFC – Câmpus São Francisco do Sul, conforme Portaria N° 20/SETEC/MEC de 04/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

---

#### **PORTARIA N° 089 CSFS/IFC/2014, DE 24 JULHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Márcio Marcelo Piffer, Adamô Dal Berto, Anderson Henrique da Silva Marcondes, Severino Mirandola Junior e Ícaro Bittencourt, para sob a presidência do primeiro comporem o Comitê Local do CGTI do Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º A presente portaria **REVOGA** a Portaria N° 111/GAB/DG/CSFS/IFC/2013 de 22 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA N° 090 CSFS/IFC/2014, DE 24 JULHO DE 2014**

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Economista da UFPR cedido para colaboração técnica ao IFC Câmpus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 0342047, como responsável pela **Gestão de Contratos** do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.

---

**PORTARIA N° 094 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotada no Câmpus São Francisco do Sul, no dia 29/07/2014, referente ao período de 28/07/2014 a 14/08/2014, para atender as necessidades deste Câmpus, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto para **15/08/2014**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**PORTARIA N° 095/CSFS/IFC DE 30 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Berenice Krause Soares, Adriano Silveira Mastella, Clédison Ignácio, Humberto Handchuka Piccin, Ícaro Bittencourt, Priscila Cardoso Pereira, Silvani da Silva e Simone Maidel, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **Clédison Ignácio** como vice-coordenador.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **Silvani da Silva** como secretário.

Art. 4º **DETERMINAR** carga horária de 06 (seis) horas semanais para as funções de coordenador, vice-coordenador e secretário e de 02 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria Nº 076/GAB/DG/CSFS/IFC/2013, de 11 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**EDITAIS****EDITAL Nº 035/GAB/CSFS/IFC/2014, de 27 de junho de 2014****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O SUPERINTENSIVO PRÓ-IF 2014, OFERECIDO PELO IFC – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o Superintensivo Pró-IF 2014, nas áreas de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia, oferecido pelo IFC – Câmpus São Francisco do Sul, bem como as normas que regem este processo, de acordo com as seguintes características:

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
De 30/06/2014 a 15/08/2014, nos seguintes horários: - manhã = das 8h às 12h30; - tarde = das 13h às 17h; - noite = das 18h às 22h.	Período de inscrições	Secretaria Escolar e Acadêmica Rua Barão do Rio Branco, 377, São Francisco Shopping 2º andar
18/08/2014	Divulgação dos inscritos	Mural da Secretaria Escolar e Acadêmica Rua Barão do Rio Branco, 377, São Francisco Shopping 2º andar
20/08/2014, a partir das 19h30min	Sorteio público dos candidatos <sup>1</sup>	Auditório <sup>2</sup> Rua Barão do Rio Branco, 377, São Francisco Shopping 2º andar
26/08/2014	Início das aulas <sup>3</sup>	Sala 3 Rua Barão do Rio Branco, 377, São Francisco Shopping 4º andar
06/11/2014	Encerramento das aulas	Sala 3 Rua Barão do Rio Branco, 377, São Francisco Shopping 4º andar

**2. DAS ATIVIDADES**

As atividades didáticas serão desenvolvidas de acordo com as seguintes determinações:

- Turma única, com 40 (quarenta) alunos.
- Encontros presenciais, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 13h30min às 17h10min, com intervalo, com as aulas distribuídas de acordo com a grade abaixo:

<b>DIA/HORA<sup>4</sup></b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>
13h30 - 15h10	CIE	MAT	POR
15h20 - 17h	MAT	HIS	GEO

LEGENDA:

- O candidato não é obrigado a participar do sorteio público, porém cabe exclusivamente a ele verificar se foi sorteado, isentando a Secretaria Acadêmica de quaisquer avisos individuais.
- O local de realização poderá ser alterado, a critério da direção do câmpus e mediante prévia divulgação.
- Confira a grade de horários no corpo do edital.
- Poderão ocorrer alterações na grade de horários e na nominata de professores, sem prejuízo da carga horária da área e sempre com ampla divulgação nos aparelhos do câmpus.

CIE – Ciências MAT – Matemática HIS – História POR – Português GEO - Geografia		
PROFESSORES DO SUPERINTENSIVO PRÓ-IF 2014		
ÁREA	NOME	TITULAÇÃO
CIÊNCIAS	Diogo Amaral de Magalhães	Mestre em Física
MATEMÁTICA	Leticia Saragiotto Colpini	Mestre em Educação Matemática
PORTUGUÊS	Marina Farias Martins	Mestre em Letras
GEOGRAFIA	Eduardo Augusto Werneck Ribeiro	Pós-Doutor em Geografia
HISTÓRIA	Icaro Bittencourt	Mestre em História

c) O aluno deverá dispor de material individual (caderno, caneta, lápis etc.).

d) O aluno estará sujeito ao Regulamento Disciplinar Discente, constante no Guia de Orientações aos Estudantes do Câmpus São Francisco do Sul, disponível em [http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/regulamento\\_disciplinar\\_discente.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/regulamento_disciplinar_discente.pdf).

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

O aluno, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento.
  - CPF.
  - Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência no 9º Ano do Ensino Fundamental (ou 8ª Série do Ensino Fundamental, caso a escola ainda mantenha o regime de oito anos), emitido pela Secretaria Escolar da instituição onde estuda;
  - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (entregue pela Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC).
- OBSERVAÇÃO: Os candidatos devem ser acompanhados pelo responsável legal, no momento da inscrição.

### 4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- O candidato preencherá a Ficha de Inscrição, retirada na Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC, e o preenchimento será de sua exclusiva responsabilidade.
- O candidato anexará à Ficha de Inscrição os seguintes documentos: cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento; cópia do CPF e Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência no 9º Ano do Ensino Fundamental (ou 8ª Série do Ensino Fundamental, caso a escola ainda mantenha o regime de oito anos), emitido pela Secretaria Escolar da instituição onde estuda.
- O responsável legal assinará a Ficha de Inscrição.
- O comprovante de inscrição é o único documento que valida a referida inscrição do candidato.
- A lista de inscritos será divulgada no mural da Secretaria Escolar e Acadêmica, de acordo com o cronograma constante no item 1.

### 5. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

- A seleção será determinada por sorteio público, até o número de vagas ofertadas, na forma de:
  - 20 (vinte) vagas para alunos integrantes ou egressos do ensino público.
  - 20 (vinte) vagas para acesso universal.
- O sorteio será realizado no auditório do câmpus ou em local definido pela Direção-geral e previamente divulgado, na data estabelecida no cronograma do item 1, e será aberto ao público.
- Serão sorteados 10 (dez) suplentes para as vagas reservadas aos integrantes e egressos do ensino público e 10 (dez) suplentes para as vagas de acesso universal.
- Caso o número de inscritos seja inferior às vagas, o sorteio será cancelado e todos serão automaticamente selecionados.
- O aluno que não comparecer a qualquer uma das aulas ministradas nas duas primeiras semanas do curso, exceto por questões médicas comprovadas por atestado médico, será considerado evadido, perderá o direito ao curso e sua vaga será transferida ao suplente imediato, que será comunicado pela Secretaria Acadêmica.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- As inscrições e o curso são gratuitos.

- II. Todos os professores do curso são professores efetivos do quadro de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e titulares de seus respectivos componentes curriculares.
- III. A inscrição do candidato implica reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como nos comunicados e documentos relativos a este processo que vierem a ser publicados posteriormente.
- IV. É de responsabilidade exclusiva do interessado acompanhar a publicação e a divulgação de todas as informações referentes a este processo.
- VI. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento Educacional do Câmpus São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul/SC, 30 de junho de 2014.

---

**Amir Tauille**

*Diretor-Geral Pró Tempore  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC Câmpus São Francisco do Sul*

**(original assinado e arquivado no câmpus)**

## DIÁRIAS

Número da Solicitação	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
						Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002075/14 002075/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	03/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
						03/07/2014	03/07/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional		Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem				88,8
002076/14 002076/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2014	04/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
						04/07/2014	04/07/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional		Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem				88,8
002077/14 002077/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	03/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
						03/07/2014	03/07/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional		Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem				71,55
002124/14 002124/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/07/2014	10/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
						10/07/2014	10/07/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional		Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem			71,55				
002187/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
002187/14						14/07/2014	14/07/2014	Camboriú (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional		Descontos	19,47	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem			69,03				
002188/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/07/2014	23/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	3	637,2	0	637,2			
002188/14						23/07/2014	23/07/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,2	0	106,2			
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		3,5	743,4	0	743,4
Total Adicional		Descontos	58,41	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem			684,99				
002213/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/07/2014	16/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
002213/14						16/07/2014	16/07/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional		Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem			71,55				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

002321/14 002321/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocaç ão	23/07/2014	23/07/2014	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
						23/07/2014	23/07/2014	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional		Descontos	16,95	Restituiçã o	0		Reembolso	0		Total Viagem					88,8
002369/14 002369/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocaç ão	31/07/2014	01/08/2014	São Francisco do Sul (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
						01/08/2014	01/08/2014	São Bento do Sul (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional		Descontos	33,9	Restituiçã o	0		Reembolso	0		Total Viagem					283,35
002397/14 002397/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	01/08/2014	São Francisco do Sul (SC)	Paranavaí (PR)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
						01/08/2014	01/08/2014	Paranavaí (PR)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional		Descontos	33,9	Restituiçã o	0		Reembolso	0		Total Viagem					231,6
002399/14 002399/14	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	01/08/2014	São Francisco do Sul (SC)	Paranavaí (PR)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
						01/08/2014	01/08/2014	Paranavaí (PR)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

										Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
										Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional		Descontos	38,94	Restituição	0		Reembolso	0		Total Viagem		226,56			
										Total Geral		11,5	2.262,90	0	1.976,58

**LICENÇAS MÉDICAS**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90**

Servidor(a)	Cargo	Dias	Período
Vera Lucia Da Silva	Assistente Administrativo	1	09/07/2014
Simone Maidel	Professora Substituta	2	30/07/2014

**QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS**

Julho / 2014	KM Inicial	KM Final	KM Rodados
iDEA MKY-3031	22199	25002	2803
LOGAN MJO-3763	30703	31441	738
Frontier AMF-6023	54972	55652	680
<b>KM TOTAL</b>			<b>4221</b>